



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO N° 1534/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA**

Pedido de Informações sobre a Política Municipal de Coleta Seletiva e Resíduos Recicláveis.

**Douglas Eduardo de Souza**, Vereador que este subscreve, vem respeitosamente à presença de V.Exa. e do Colendo Plenário para requerer, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informações devidamente justificado.

A gestão dos resíduos sólidos urbanos, em especial dos recicláveis, constitui um dos pilares da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e demanda atuação estruturada do poder público municipal. Entretanto, têm sido relatadas recorrentes falhas na prestação do serviço de coleta seletiva no município, como a insuficiência na cobertura territorial, acondicionamento inadequado dos materiais e destinação irregular, incluindo o descarte conjunto de resíduos recicláveis e orgânicos.

Observa-se também a necessidade de esclarecimentos sobre a atuação do Executivo em relação ao controle dos grandes geradores de resíduos recicláveis, os quais possuem, por força da legislação, responsabilidade direta sobre a gestão de seus próprios resíduos. A ausência de dados objetivos sobre a destinação final, a triagem e a frequência da coleta nessas situações justifica o presente requerimento.

Diante do exposto, o Vereador signatário indaga:

1. Qual é o trajeto atualmente estabelecido para os serviços de coleta seletiva no município, especificando os bairros abrangidos e a frequência de atendimento em cada localidade?
2. Qual o percentual aproximado do território urbano do município efetivamente coberto pela coleta seletiva?
3. Quais critérios técnicos são utilizados para a definição das rotas e frequência da coleta seletiva?
4. Há separação prévia dos materiais recicláveis por tipo (papel, plástico, metal, vidro) ou por cooperativa nos caminhões coletores? Como é feita essa divisão e quem é responsável?
5. Quais medidas são adotadas pelo Executivo para garantir que os resíduos recicláveis não sejam transportados em sacos danificados ou em condição que comprometa a triagem?
6. Como ocorre o monitoramento e a fiscalização dos grandes geradores de resíduos recicláveis no município? Quantos estabelecimentos atualmente estão cadastrados nessa categoria?



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7. O município possui regulamentação própria que disponha sobre a obrigatoriedade de gestão individual dos resíduos recicláveis por parte dos grandes geradores? Em caso positivo, encaminhar cópia da legislação ou instrumento normativo.
8. Existem campanhas permanentes ou periódicas de conscientização da população sobre a importância da separação correta dos resíduos e da coleta seletiva? Em caso afirmativo, encaminhar cronograma e materiais de divulgação.
9. Existe legislação municipal vigente ou programa institucional que estabeleça incentivo, apoio financeiro ou outro benefício aos cooperados que atuam na triagem e reaproveitamento dos recicláveis? Em caso afirmativo, encaminhar cópia da norma.
10. A coleta de recicláveis na unidade da cooperativa ASSOSSUL segue cronograma diferenciado? Há possibilidade de ampliação na frequência da coleta, considerando eventuais riscos sanitários decorrentes do acúmulo de materiais?

Termos em que,

Pede deferimento.

Plenário Ver. José Castro de Araújo, 19 de maio de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XCSGZZ0V1N6G0S3Y>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XCSG-ZZ0V-1N6G-0S3Y**

